



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0465/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003509/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Professora de Ensino Superior **MARIA DE FÁTIMA VILHENA DA SILVA**, lotada no Instituto de Educação Matemática e Científica, no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012, a fim de apresentar trabalho no XIX Colóquio da AFIRSE, na cidade de Lisboa/Portugal, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de fevereiro de 2012.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor